



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbido**

**EDITAL**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **22 de março de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata nº 6, respeitante à reunião de 8 de março de 2019.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
3. A Câmara tomou conhecimento da 8.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
4. O elenco camarário, por unanimidade, aceitou a oferta de livros ao Município de Óbidos.
5. A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a integração de Óbidos na Rede Cultura 2027, uma ação que integra a candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura 2027 e, bem assim, aprovou a minuta do documento “Manifesto - Rede Cultura 2027”.
6. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Acordo de Colaboração, a celebrar no âmbito da “Rede das Cidades Criativas Portuguesas da UNESCO”.
7. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020.
8. A Câmara, por unanimidade, deliberou informar a ERSAR da manutenção, em 2019, do tarifário em vigor de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos.
9. A Câmara, por unanimidade, liberou a caução da obra de “Ampliação, Remodelação e Modernização do JI de Gaeiras”.
10. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano localizado na Urbanização Jardins do Convento, n.º 22 – Serrado-Óbidos, a que corresponde o artigo matricial n.º 4896 da freguesia de São Pedro, pelo valor de 120.000 euros.
11. Por maioria, foi aprovada a proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.
12. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de composição do júri do procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, mais deliberou a Câmara propor à Assembleia Municipal a aprovação da mesma proposta.

Óbidos, 25 de março de 2019

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques